



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0139/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação na nova lei de licitações para o CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE de n.º 0139/2023, considerando que trata-se de contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização, constatando-se de imediato a inviabilidade de disputa e concorrência, e tendo como respaldo o inciso II, do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, conforme ainda o inciso VI, do artigo 13 da mesma lei, considerando serviços técnicos profissionais especializados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor da **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ de n.º 38.056.454/0001-57, no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, referente à realização de cursos de capacitação na nova Lei de Licitações para os funcionários do CRO-PE, conforme as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos do processo em referência.

Recife/PE, 29 de maio de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO

Presidente da CPL do CRO/PE